PROJETO DE LEI 01-00101/2020 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

""Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Padroeiro do Budismo no Brasil."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CXV - 18 de junho:

...

o Dia do Padroeiro do Budismo no Brasil, em homenagem a Tomojiro Ibaragui"

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.